



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1138 /2011

**INDICAÇÃO N°
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCSDP
☐ CDESCMAT

Em, 31.3.2011

pl Luzia Paula
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a instalação de faixa de pedestre na QNG 9/11, próximo ao Colégio IDEAL em Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a instalação de faixa de pedestre na QNG 9/11, próximo ao Colégio IDEAL em Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente Indicação, garantir a segurança dos transeuntes por que ali trafegam, bem como dos mais de 1000 (mil) alunos das escolas próximas ao local, assegurando-lhes maior tranquilidade quando à circulação dos mesmos.

Assim, sugerimos ao senhor diretor do DETRAN do Distrito Federal que envide esforços quanto à instalação da referida faixa, atendendo aos reclames da comunidade afetada.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1138 /2011
Folha N° 01 B1A

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 30/Mar/2011 15:23
13/1717